

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos dois dias do mês de junho de 2017, às 14h00, no Gabinete do Prefeito Municipal de Suzano, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do IPMS, com a presença dos Conselheiros: **Antônio Alves Penteado Neto, Alexandre Pereira dos Santos, Edson de Alberto Clemente, Luciene Aparecida Shinabe, José Valdir da Conceição e Reinaldo Takashi Katsumata**, bem como Exmo Prefeito Sr. **Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi**, do Superintendente **Joel de Barros Bittencourt** e do representante do Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda, Sr. **Richard Dutzmann**. A reunião tem como pauta avaliação atuarial realizada com base no quadro de servidores de Dezembro/16, com o objetivo de averiguar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, bem como o fundo de previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, permitindo assim a remessa do DRAA. De início o superintendente agradece a oportunidade de reunião junto ao gabinete, salientando que se trata de continuidade na discussão da matéria. Destaca a importância da presença do atuário e os passos seguintes após aprovação do plano. A seguir o Prefeito Rodrigo também agradece a presença de todos os conselheiros e demais presentes, ressaltando sua disposição na manutenção da saúde financeira do RPPS. Passada a palavra ao atuário Richard, o mesmo fez a explanação acerca do relatório elaborado, destacando o desempenho financeiro do IPMS desde a sua criação, bem como apresentou a todos as propostas de majoração de alíquota para equilíbrio atuarial, propondo três possibilidades de cobertura do déficit técnico. Após discussão pelos conselheiros, por unanimidade, se fez a opção da proposta contida no "item b" do projeto, permanecendo a alíquota em percentuais, ficando ressaltando que há possibilidade de a qualquer momento se alterar o referido projeto. Pelos conselheiros restou também aprovado por unanimidade que a majoração da alíquota do ente será devida a partir de 01/01/2018. A seguir o superintendente destacou que encaminhará ao Sr. Prefeito pedido de alteração da Lei 4.583/2012, visando assim cumprir o deliberado na presente reunião, tudo conforme competência contida no disposto no artigo 79, inc. VIII da Lei 4.583/12. O Prefeito Rodrigo agradece a presença

de todos. Nada mais havendo a tratar é lavrada a presente ata que após lida e achada conforme será assinada pelo Superintendente e demais conselheiros.  
NADA MAIS.

*Joel de Barros Bittencourt*  
*Superintendente*

*Reinaldo Takashi Katsumata*  
*Secretário*

*José Valdir da Conceição*  
*Conselheiro*

*Luciene Aparecida Shinabe*  
*Conselheira*

*Antônio Alves Penteado Neto*  
*Presidente*

*Edson Alberto Clemente*  
*Conselheiro*

*Alexandre Pereira dos Santos*  
*Conselheiro*

*Roberto Sambrana*  
*Conselheiro*



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DO MUNICÍPIO DE SUZANO**

**Reunião Conselho Deliberativo**  
**Data: 02/06/2017**  
**Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO**

Nome	Cargo/Função	Assinatura por extenso
Joel de Barros Bittencourt	Superintendente IPMS	
Antônio Alves Penteado Neto	Presidente	
Reinaldo Takashi Katsumata	Secretário	
Edson Alberto Clemente	Conselheiro	
Alexandre Pereira dos Santos	Conselheiro	
José Valdir da Conceição	Conselheiro	
Luciene Aparecida Shinabe	Conselheira	
Roberto Sambrana	Conselheiro	